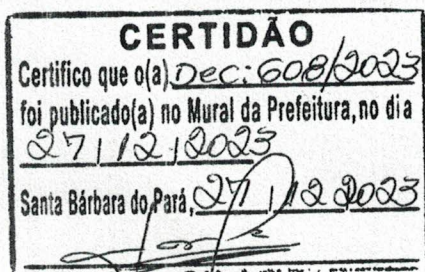




Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 608, de 27 de dezembro de 2023.



Institui a Comissão Avaliadora de projetos culturais provenientes dos editais da Lei Paulo Gustavo do Município de Santa Bárbara do Pará e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, Estado do Pará, Sr. **MARCUS LEÃO COLARES** no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, caput, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o lançamento dos editais da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022);

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Avaliadora de Projetos Culturais no âmbito do Município de Santa Bárbara do Pará:

§1º A Comissão será composta pelo(a):

- I – Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;
- II – Chefe de Gabinete do Prefeito de Santa Bárbara do Pará;
- III – Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará;
- IV – Assessora de Comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará;
- V – Técnico da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;

Art. 2º. Para tanto, nomeia-se com integrantes da Comissão Avaliadora de Projetos Culturais, os seguintes:

I - Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo: **LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA.**

II – Chefe de Gabinete do Prefeito de Santa Bárbara do Pará: **JONATHAN OLIVEIRA LARDOSA.**

III - Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará: **GEÓRGIA BARBOSA NEGRÃO SANTIAGO.**



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito



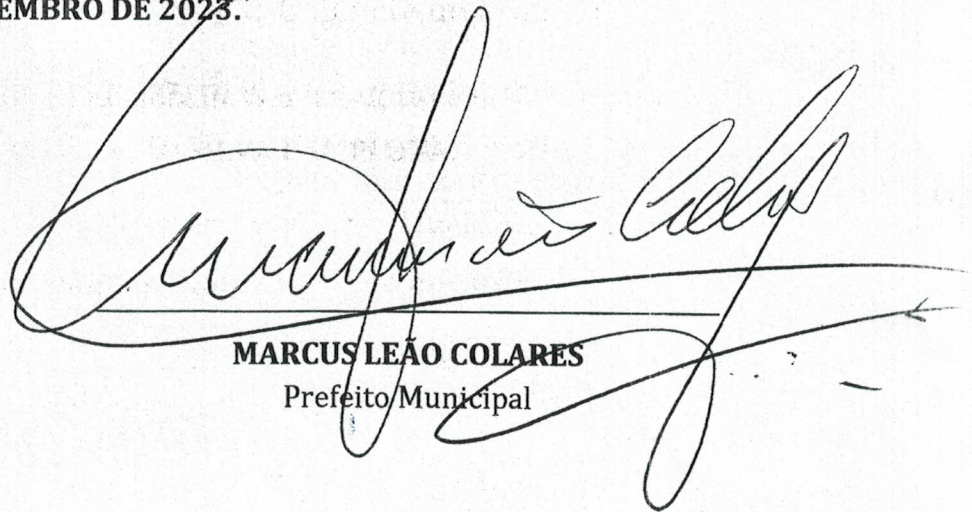
IV – Assessora de Comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará: **AMANDA CONCEIÇÃO SILVA PAMPLONA.**

V – Técnico da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo: **RODRIGO DA GAMA DA SILVA**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ,
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**



MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal